



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 103/2006

Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-091/2006 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As atividades administrativas na Universidade de Taubaté, no ano de 2007, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

Art. 2º As férias do pessoal docente do Ensino Superior obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 2 a 16 de janeiro, inclusive;

II - 2º período: de 10 a 24 de julho, inclusive

Parágrafo único. Salvo expressa determinação da Pró-reitoria de Graduação, as férias dos Diretores de Instituto, Chefes de Departamento e das Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia obedecerão ao calendário dos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º As férias do pessoal docente da Escola "Dr. Alfredo José Balbi" obedecerão ao período de 2 a 31 de janeiro, inclusive.

Art. 4º As férias do pessoal docente do Departamento de Medicina, que ministra Estágio Profissionalizante nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, deverão ser marcadas pela respectiva chefia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias aludidas no "caput" deste artigo deverão ser previamente autorizadas pela Pró-reitoria de Administração.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 5º As férias do pessoal técnico-administrativo serão concedidas nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 001/90 e conforme “Escala de Férias” elaborada pela respectiva chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

Art. 6º Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

- I** - 17 a 21 de fevereiro: Carnaval e Cinzas;
- II** - 6 de abril: Sexta-feira Santa;
- III** - 7 de abril: atividades suspensas;
- IV** - 21 de abril: Tiradentes - feriado nacional;
- V** - 01 de maio: Dia do Trabalho - feriado nacional;
- VI** - 7 de junho: Corpus Christi;
- VII** - 29 de junho: São Pedro Pescador – *Campus* de Ubatuba;
- VIII** - 30 de junho: atividades suspensas – *Campus* de Ubatuba;
- IX** - 9 de julho: Revolução Constitucionalista – feriado estadual;
- X** - 7 de setembro: Independência do Brasil – feriado nacional;
- XI** - 8 de setembro: atividades suspensas;
- XII** - 14 de setembro: Paz de Iperoig – *Campus* de Ubatuba;
- XIII** - 15 de setembro: atividades suspensas – *Campus* de Ubatuba;
- XIV** - 04 de outubro: São Francisco das Chagas – *Campi* de Taubaté e de Ubatuba
- XV** - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XVI** - 13 de outubro: atividades suspensas;
- XVII** - 15 de outubro: atividades suspensas;
- XVIII** - 02 de novembro: Finados – feriado nacional
- XIX** - 03 de novembro: atividades suspensas;
- XX** - 15 de novembro: Proclamação da República - feriado nacional;
- XXI** - 24 e 25 de dezembro: Reservado para as comemorações de Natal
- XXII** - 31 de dezembro: Reservado para as comemorações de final de ano

§ 1º As horas não trabalhadas nos dias de atividades suspensas, cujas datas não forem feriados nacionais ou dias santificados, **deverão ser compensadas**, a critério das chefias imediatas.

§ 2º A suspensão de atividades **não** se aplica ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 7º Os anexos I e II (Calendário Administrativo – 2007) são partes integrantes desta Deliberação.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de novembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 103/2006

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2007

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO								FEVEREIRO						
	1	2	3	4	5	6						1	2	3
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31					25	26	27	28			
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO								ABRIL						
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31		29	30					
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO								JUNHO						
		1	2	3	4	5							1	2
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30



UNITAU

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO								AGOSTO						
1	2	3	4	5	6	7					1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14		5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21		12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28		19	20	21	22	23	24	25
29	30	31						26	27	28	29	30	31	
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
SETEMBRO								OUTUBRO						
						1			1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8		7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15		14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22		21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29		28	29	30	31			
30														
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
NOVEMBRO								DEZEMBRO						
				1	2	3								1
4	5	6	7	8	9	10		2	3	4	5	6	7	8
11	12	13	14	15	16	17		9	10	11	12	13	14	15
18	19	20	21	22	23	24		16	17	18	19	20	21	22
25	26	27	28	29	30			23	24	25	26	27	28	29
								30	31					



UNITAU

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 103/2006

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2007

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO								FEVEREIRO						
	1	2	3	4	5	6						1	2	3
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31					25	26	27	28			
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO								ABRIL						
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31		29	30					
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO								JUNHO						
		1	2	3	4	5							1	2
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30



UNITAU

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO								AGOSTO						
1	2	3	4	5	6	7					1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14		5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21		12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28		19	20	21	22	23	24	25
29	30	31						26	27	28	29	30	31	
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
SETEMBRO								OUTUBRO						
						1			1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8		7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15		14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22		21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29		28	29	30	31			
30														
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
NOVEMBRO								DEZEMBRO						
				1	2	3								1
4	5	6	7	8	9	10		2	3	4	5	6	7	8
11	12	13	14	15	16	17		9	10	11	12	13	14	15
18	19	20	21	22	23	24		16	17	18	19	20	21	22
25	26	27	28	29	30			23	24	25	26	27	28	29
								30	31					

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

CONSAD-103/2006 – (7)